



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 133 /89.-

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

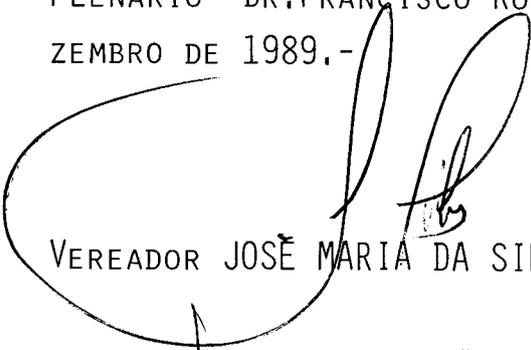
ARTIGO 1° - FICA A RUA 1, DO LOTEAMENTO JARDIM CARLOTA,
DISTRITO DE MOREIRA CESAR, DENOMINADA DE "RUA TAKAO DOMOTO".

ARTIGO 2° - O PODER EXECUTIVO REGULAMENTARÁ POR DECRETO
A PRESENTE LEI.

ARTIGO 3° - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PU
BLICAÇÃO.

ARTIGO 4° - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PLENÁRIO "DR. FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA", 04 DE DE -
ZEMBRO DE 1989.-


VEREADOR JOSÉ MARIA DA SILVA


VEREADOR JANIO ARDITO LERÁRIO

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba — S P
Telefones: (0122) 42-2355 e 42-2786

PROJETO-DE-LEI Nº 133/89

Am. Un.
Lé

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE DINDAMONHANGABA APROVA:

ARTIGO 1º - Fica a Rua 1, do loteamento Jardim Carlota - Distrito de Moreira César, denominada de "RUA TAKAO DOMOTO".

ARTIGO 2º - O Poder Executivo regulamentará por Decreto a presente lei.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário - D. Francisco Romão - 04 de dezembro

Vereador JOSÉ MARIA DA SILVA

Vereador JÂNIO ARDITO LERÁRIO

TAKAO DOMOTO

Takao Domoto, nascido no município de Tremembé, Estado de São Paulo, aos 23 de novembro de 1933, filho de Shigeji Domoto e Tomi Bando Domoto, imigrantes japoneses.

Aos 4 anos de idade passou a residir no Distrito de Moreira Cesar, deste município e Comarca de Pindamonhangaba, onde permaneceu até o ano de 1984.

Estudou os seus primeiros anos com professores devidamente contratados pela Colônia Japonesa de Pindamonhangaba, completando com êxito o curso. Devido a necessidade de se integrar na sociedade, estudou por si próprio a língua portuguesa.

Sendo o filho mais velho da família, começou a trabalhar ao lado do pai aos quinze anos de idade na difícil tarefa de cultivar a terra, trabalhando com afinco para vencer as dificuldades encontradas num país onde os costumes e tradições se diferem da educação tipicamente japonesa que recebeu.

Em 1953, assumiu praticamente toda a direção das atividades agrícolas, inovando e modernizando para atingir melhores resultados. Isso concebeu a seu pai vários prêmios de qualidade de produção.

No ano de 1965, com a súbita doença de seu pai que ficou impossibilitado de trabalhar, tornou-se cooperado da Cooperativa Agrícola Sul-Brasil, onde nos anos seguintes exerceu vários cargos como: Membro do Conselho Fiscal, Diretor do Setor de transportes, Secretário Administrativo e outros.

Dedicando-se a produção de horticultura com verdadeiro entusiasmo tirou muitos benefícios através de seus esforços.

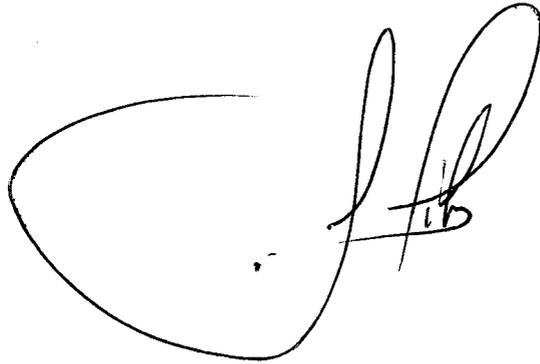
A partir de 1967, especializou-se na produção de tomate criou com muito êxito e foi considerado pela Cooperativa como o melhor produtor da espécie na região, recebendo prêmios consecutivos desde então.

Participou também de várias Exposições de Animais e Produtos Derivados do Vale do Paraíba onde recebeu várias medalhas e troféus.



Além dos prêmios e troféus recebidos pela Cooperativa Agrícola Sul-Brasil, chegou a receber no ano de 1983, o título de Produtor modelo 1983, prêmio concedido pelo Ministério da Agricultura, Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA.

Takeo Domoto foi casado com a Sr. Masuye Nakashima Domoto, deixando quatro filhos e o exemplo do seu trabalho no campo e fora dele, cujos valores aqui demonstrados de patriotismo e bom cidadão.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop on the left and a more complex, cursive-like structure on the right that includes the letters 'A' and 'B'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE



SÃO PAULO

2.º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE TAUBATÉ

REGISTRO CIVIL

Bel. Antonio de Moura Mattos

SERVENTUÁRIO

Trineu Caiuby de Moura

OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob o n.º 5697, a fls. 153vº do livro n.º C-10 de registro de óbitos, encontra-se o assento de TAKAO DOMOTO

, falecido aos 16 de agosto de 1984, às 20 horas e == minutos, neste distrito, no Hospital Santa Isabel,

, do sexo masculino, de cor .-.-.-, profissão agricultor, natural de Pindamonhangaba, deste Estado,

domiciliado e residente em Moreira Cesar, deste Estado, com 50 anos de idade, estado civil casado,

filho de SHIGEJI DOMOTO e de D. TOMI BANDO

tendo sido declarante Shiqueo Domoto o óbito atestado pelo Dr. Antonio Aurélio C. Monteiro

que deu como causa da morte politraumatizado grave e o sepultamento feito no cemitério Municipal de Pindamonhangaba, deste Estado,

o Registro foi feito no dia dezessete de agosto de 1984.

Observações: Casara-se em Roseira, deste Estado, no dia 21 de maio de 1960, com MASUYE NAKASHIMA DOMOTO (livro B-04, às fls: 165, sob n.º 465). Deixou bens. Deixou filhos, maiores e menores. Era eleitor em Moreira Cesar, deste Estado.

O referido é verdade e dou fé.

Taubaté, 17 de agosto de 1984

OFICIAL

SELO PAGO POR VERBA